

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 749, de 15 de outubro de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
RESOLUÇÃO - SEI Nº 132, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - TRANSFERIR REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA - SEI Nº 325, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DO HU-UFGD.....	4
PORTARIA - SEI Nº 326, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORA PARA ATUAR COMO COMISSÁRIA E CONDUZIR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	5
PORTARIA - SEI Nº 95, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA.....	5
PORTARIA - SEI Nº 97, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ANEMIA NA DOENÇA RENAL CRÔNICA	6
PORTARIA - SEI Nº 102, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS ANATOMOPATOLÓGICOS E ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO TERCEIRIZADO	6
PORTARIA - SEI Nº 103, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS CRÍTICOS EM ANATOMIA PATOLÓGICA	6
PORTARIA - SEI Nº 104, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE NÃO CONFORMIDADE DE AMOSTRAS ANATOMOPATOLÓGICAS	7
PORTARIA - SEI Nº 105, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE IMUNOHISTOQUÍMICA: ORIENTAÇÕES GERAIS	7
PORTARIA - SEI Nº 106, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE REPOSIÇÃO, RECEBIMENTO, REGISTRO, DISPENSAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE IMUNOBIOLOGICOS.....	8

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO - SEI Nº 132, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - TRANSFERIR REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e considerando a delegação de competência de que trata o Art. 2º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.016126/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 16/10/2026 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da HU Brasil, prevista para o dia 15/10/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA - SEI Nº 325, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DO HU-UFGD

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sheila de Lima Alexandre** matrícula SIAPE nº **11***50**, para exercer a substituição do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em razão da vacância da titularidade da função, pelo prazo máximo de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, contado da publicação desta Portaria-SEI, ou até a designação de titular, caso está ocorra antes.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 307, publicada no Boletim nº 741, de 22 de setembro de 2026

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA - SEI Nº 326, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORA PARA ATUAR COMO COMISSÁRIA E CONDUZIR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ligia Michelle Clausen dos Santos, Matrícula SIAPE nº 30XXX79, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Planejamento de Compras no HU-CHC-UFPR, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo n.º 23529.015607/2026-88, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA - SEI Nº 95, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **Preparo, Identificação, Armazenamento e Encaminhamento de Peças de Anatomopatologia. V.3. PRT.UACAP.002***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial dos Hospitais Universitários do Brasil – HU BRASIL, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 97, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ANEMIA NA DOENÇA RENAL CRÔNICA
O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento **Operacional Padrão de Anemia na Doença Renal Crônica PRT.UCM.003***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial dos Hospitais Universitários do Brasil – HU BRASIL, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 102, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS ANATOMOPATOLÓGICOS E ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO TERCEIRIZADO
O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **Recepção de materiais anatomopatológicos e encaminhamento ao serviço terceirizado. V.3. POP.UACAP.061***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial dos Hospitais Universitários do Brasil – HU BRASIL, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 103, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS CRÍTICOS EM ANATOMIA PATOLÓGICA
O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **Comunicação de resultados críticos em anatomia patológica. POP.UACAP.098***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial dos Hospitais Universitários do Brasil – HU BRASIL, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 104, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE NÃO CONFORMIDADE DE AMOSTRAS ANATOMOPATOLÓGICAS O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **Não conformidade de amostras anatomopatológicas. POP.UACAP.099***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial dos Hospitais Universitários do Brasil – HU BRASIL, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 105, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE IMUNOHISTOQUÍMICA: ORIENTAÇÕES GERAIS O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **Imunohistoquímica: orientações gerais. POP.UACAP.100***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial dos Hospitais Universitários do Brasil – HU BRASIL, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 106, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE REPOSIÇÃO, RECEBIMENTO, REGISTRO, DISPENSAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE IMUNOBIOLOGICOS

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **Reposição, recebimento, registro, dispensação e controle de estoque de imunobiológicos. POP.UDIS.008***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial dos Hospitais Universitários do Brasil – HU BRASIL, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia